
**PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
EDUCAÇÃO MUSICAL**

2023

PROVA 97

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical.

O documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Aprendizagens Essenciais).

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no âmbito da **Criação de uma música** (em torno da música portuguesa), através da elaboração em programa específico (à escolha do aluno).
Cotação: 50 pontos.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no âmbito de **Músicas do Mundo** (explorando outros códigos e convenções), através a elaboração de um trabalho prático. Cotação: 50 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Memórias e tradições (em torno da música portuguesa)	Músicas do Mundo (explorando outros códigos e convenções)
Criação de uma música em torno da música portuguesa (com recurso a programas específicos para o efeito)	Criação de uma música do mundo.
50 pontos	50 pontos

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Exercício de Experimentação	1	50
Exercício de Criação e interpretação	1	50

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. O aluno deve ter como base o rigor científico, a objetividade, a clareza na criação musical e interpretação de excertos melódicos e o entendimento musical.

Itens de experimentação

A cotação total do item é atribuída às interpretações que respeitem rigorosamente os trabalhos musicais elaborados.

Item de criação e interpretação

A cotação total do item é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Material

O aluno realiza a prova com base no enunciado, apenas podendo usar, como material o computador ou telemóvel (com ligação à internet)

Duração

A duração da prova é de 45 minutos.